



DECRETO N° 128/2017

Faz remanejamento de dotação na Lei Orçamentária para 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, §3º, da Lei Municipal nº 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2017, Lei Municipal nº 1152/2016:

Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0801	Secretaria de Assistência Social	
08.244.0006.2042	Funcionamento e Manutenção do FMAS	21.258,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	21.258,00
(240) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	21.258,00
0.3.05.000016	Manutenção do Bolsa Família	21.258,00
08.244.0006.2042	Funcionamento e Manutenção do FMAS	1.424,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	1.424,00
(198) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.424,00
0.1.05.000016	Manutenção do Bolsa Família	1.424,00
08.244.0006.2042	Funcionamento e Manutenção do FMAS	17.312,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	17.312,00
(181) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	17.312,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	17.312,00
TOTAL:		39.994,00

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0801	Secretaria de Assistência Social	
08.244.0006.2042	Funcionamento e Manutenção do FMAS	21.258,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	21.258,00
(214) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	21.258,00
0.3.05.000016	Manutenção do Bolsa Família	21.258,00
08.244.0006.2042	Funcionamento e Manutenção do FMAS	1.424,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.424,00
(178) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.424,00
0.1.05.000016	Manutenção do Bolsa Família	1.424,00
08.244.0006.2042	Funcionamento e Manutenção do FMAS	17.312,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	17.312,00
(179) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	17.312,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	17.312,00
TOTAL:		39.994,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 30 de Outubro de 2017

Publicado no Mural na
Data 30/10/17
Secretaria de Administração

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL